

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 8/2013 - TP

Processo Administrativo: 44/2013
Processo de Licitação: 44/2013
Data do Processo: 29/04/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRAT. AGÊNCIA PROPAGANDA P/ A PREST. DOS SERV. DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, E A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE CUNHO INFORMATIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIFUNDIR OS ATOS DA ADM. AO PÚBL. EM GERAL, DENTRO DOS PARÂMETROS DEFINIDOS NO §1º DO ART. 37 DA C. F. E DE CONF. C/ O DETERM. PELO ART. 2º, § 1º, INCISOS I, II E III DA LEI 12.232.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 100/2013 (Sequência: 5)

Ao(s) 19 de Agosto de 2013, às 13:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 44/2013, Licitação nº. 8/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Considerando que a empresa VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA protocolou em 15/08/2013 envelope contendo a documentação não apresentada ou apresentada de forma equivocada conforme teor das atas 87 e 91/2013 e conforme comunicado à referida empresa, a Comissão de Licitações reuniu-se nas dependências da sala do setor de compras aos dezoito dias do mês de agosto de 2013, a partir das 13 horas, para a análise dos mesmos, sendo que empresa proponente enviou representante credenciado para a sessão. Os referidos documentos foram analisados pelos membros da comissão de licitações e em seguida a contadora do município procedeu à análise dos índices, na forma do item 8.1.5. do edital, sendo constatado que a proponente VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA atendeu a todas as exigências do edital, sendo dessa forma considerada a VENCEDORA do certame. Considerando que o representante presente na sessão renunciou na sessão ao direito de interpor recurso quanto aos atos e decisão tomados pela comissão de licitações, concordando com os mesmos, o presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 19 de Agosto de 2013

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
FRANCIANI ALICE RIZZI SCHMIEDKE - - MEMBRO
GUILHERME BAPTISTA - - MEMBRO
LURDES CORREIA DE ÁVILA - - MEMBRO
RENAN ZILIO - - MEMBRO
LEANDRO SARTORI - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

THOMAZ MORGANTI RASO - - VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA